



# **PREFEITURA** **MUNICIPAL DE** **PRACINHA**

*Estado de São Paulo*

007045

**LEI N.º 342, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.007.**

Altera o dispositivo da Lei Municipal nº 335 de 19 de junho de 2.007, que Dispõe sobre as alterações nas Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.008 e dá outras providências.

**JAIR EVANGELISTA**, Prefeito Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pracinha aprovou em dois turnos regulares de discussão e votação, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos V e VI, de Riscos e Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2.008, conforme abaixo especificado.

- 01. Legislativo
  - 01.02. Secretaria da Câmara Municipal
- 02. Poder Executivo
  - 02.01. Gabinete do Prefeito e Dependências
  - 003. Manutenção do Gabinete do Prefeito
  - 02.02. Finanças
  - 004. Manutenção do Setor de Finanças
  - 999. Reserva de Contingência
  - 000. Contribuição ao Pasep
  - 02.04. Saúde
  - 023. Manutenção do Setor de Saúde
  - 008. Equipamento e Material Permanente



# **PREFEITURA** **MUNICIPAL DE** **PRACINHA**

*Estado de São Paulo*

49  
000046

- 02.05. Ensino Fundamental
- 024. Manutenção do Ensino Fundamental
- 02.07. Creche e Emefei
- 029. Manutenção dos Serviços Urbanos
- 02.09. Planejamento, Obras e Serviços Gerais
- 032. Manutenção dos Serviços Urbanos
- 02.10. Serviços de Estradas de Rodagem
- 034. Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem
- 02.12. Fundo Municipal de Assistência Social
- 036. Manutenção do Serviço Social Geral, demonstrado no anexo constante desta lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 19 DE SETEMBRO DE 2.007.**

  
**JAIR EVANGELISTA**  
Prefeito Municipal

**Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação em local de costume na data supra.**

  
**ADEIR OLIVEIRA DANTAS**  
Chefe de Gabinete